

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018 PROCESSO nº 201800003011172; CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: SPE REPÚBLICA DO LÍBANO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO S.A, CNPJ 15.200.667/0001-05, por intermédio de sua administradora WTL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 31.985.713/0001-85; OBJETO: Dilação do prazo constante no subitem 4.5.1.1., por mais um período de até 06 (seis) meses, concernente a responsabilização temporária da CONTRATADA pelos serviços descritos no subitem 4.5.1., bem assim alterar os subitens 7.2. e 8.5., todos do Contrato nº 015/2018-PGE, conforme orientação paradigma consolidada no Despacho nº 712/2019-GAB/PGE (Processo nº 201900003003444); VALOR TOTAL: 128.284,08 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos); OUTORGADO por: JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procuradora-Geral do Estado, em 14.02.2020.

Protocolo 171179

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 092/2020 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás em exercício, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Goiás, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos e unidades, e dispõe sobre a Carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás à Lei Complementar Estadual nº 130/2017, inclusive em relação aos novos cargos e funções ali previstos, reputados essenciais ao regular funcionamento da Instituição;

Considerando o estabelecido no art. 72, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202010892000658.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA ELIZABETE MELO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 269.398.941-87, do cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 04 dias do mês de março de 2020.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
 Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 171281

Secretaria de Estado da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DE PREGÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2018 - SEGPLAN/NUSLF
LOTE 01 e 03
PROCESSO Nº 201800005004140

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD (antiga SEGPLAN), através de sua GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS - GEAC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública dando continuidade ao **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2018-SEGPLAN-NUSLF**, às **08h30min** (horário de Brasília-DF) do dia **19/03/2020**, através do *site*: www.comprasnet.go.gov.br, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 287/2019-SEAD, visando **eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de serviços relacionados a licenciamento de softwares Microsoft nas modalidades descritas, tecnologia e negócios, incluindo serviços técnicos especializados, capacitação e suporte (04 lotes)**, relativo ao Processo nº 201800005004140, de 09/03/2018, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Lei nº 11.788/2008, Decreto Estadual nº 7.213/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A referida sessão tratará exclusivamente dos **Lotes 01 e 03** do PE SRP nº 009/2018-SEGPLAN-NUSLF, atendendo ao Art. 12, parágrafo 3º do Decreto Estadual nº 7.437/2011.

Tainah Gama Lyra Abintês
 Pregoeira

Protocolo 171268

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02 /2020

PROCESSO Nº: 202000005000220

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Anhanguera, nº 2727, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, registrado sob a matrícula nº 41939, visando à continuidade da Unidade do Vapt Vupt, naquela localidade.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADA: FERREIRA & SILVÉRIO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.979.629/0001-19



Estado de Goiás
 Imprensa Oficial do Estado de
 Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
 CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
 Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
 Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
 Diretora de Gestão Integrada

Euliebem José Barbosa
 Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
 Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

VALOR TOTAL: R\$ 666.735,60 (seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 04 dias de março de 2020.

Protocolo 171123

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03 / 2020

PROCESSO Nº: 201900005011724

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Pedro Sifuentes Machado, nº 400, Itapuranga - GO, registrado sob a matrícula nº 2.423, para sediar a Unidade do Vapt Vupt, naquela localidade.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: HÉLIO ROSA CARDOSO, CPF: 159.785.081-00

VALOR TOTAL: R\$ 379.109,40 (trezentos e setenta e nove mil, cento e nove reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 04 dias de março de 2020.

Protocolo 171181

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 01/2020 - SEMAD

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º do art. 40 da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 201900017003329;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.428, de 2 de abril de 2015, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.166, de 20 de abril de 2015, que "estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 05 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001";

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.857, de 10 de dezembro de 2012, que dispõe sobre procedimentos gerais para a autorização de instalação e funcionamento de estações de transmissão e de antenas transmissoras de rádio, televisão, telefonia, telecomunicação em geral e de outros equipamentos afins em unidades de conservação integrantes do SEUC e dá outras

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor comissão de análise das manifestações de interesse para Concessão patrocinada ou administrativa de operação de torres de transmissão no Parque Estadual Serra de Caldas Novas - PESCAN, onde deverão compor a comissão mista de avaliação das propostas de acesso as áreas a partir de chamamento público:

1. Superintendente de Gestão Integrada;
2. Gerente de Gestão e Finanças;
3. Superintendente de Licenciamento Ambiental;
4. Gerente de Licenciamento Ambiental de Atividades do Setor Primário e Infraestrutura;
5. Superintendente de Unidades de Conservação e Regularização Ambiental;
6. Gerente de Uso Público, Regularização Fundiária e Gestão Sócio Ambiental de Unidades de Conservação;
7. Chefe da Unidade de Conservação;
8. Superintendente de Formulação, Gestão e Suporte das Políticas Ambientais;
9. Gerente de Formulação de Políticas Públicas Ambientais e Mediação de Conflitos.

Art. 2º -O presidente da comissão será o Gerente de Uso Público, Regularização Fundiária e Gestão Sócio Ambiental de Unidades de Conservação; onde a aprovação prévia da comissão, e condicionante essencial à concessão da área para instalação de empreendimento que na hipótese descrita no Procedimento de Manifestação de Interesse se encaixar, no casos de comprovada viabilidade de atendimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 03 dias do mês de março de 2020.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 171106

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 0834/2020 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 103/2020 - GAB, que consta no Processo nº 201100006017684,

RESOLVE:

APLICAR, a extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, e desse modo determina que o servidor público **Weder Aparecido da Silva CPF: 956.281.771-72**, seja exonerado de ofício do cargo de Professor III, tendo em vista que restou caracterizado o abandono do cargo no dia 04/04/2011 (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício), com fulcro no artigo 136, §1º, II, "e" c/c/ artigo 316, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.460/88, dessa forma, objetivando homologar o ato de exoneração de ofício, conforme preceitua o artigo 1º, do Decreto nº 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 171086

Portaria nº 0833/2020 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições